



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 22/2020**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO E  
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
3ª REGIÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO  
SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS –  
SIGEC.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, com sede na Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, n. 191, Centro Político Administrativo, CEP 78015-285, Cuiabá – MT, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.425/0001-56, doravante denominado TRT23, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador NICANOR FÁVERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 225/Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.298.583/0001-41, doravante denominado TRT3, neste ato representado por seu Desembargador Presidente, JOSÉ MURILO DE MORAIS, decorrente do **PROAD TRT n. 6099/2020**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, regido pela Lei Federal n.º 8.666/83 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que estabelecem, na forma a seguir transcrita:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão do Sistema de Gestão de Contratos – SIGEC ao TRT3.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO ACORDO**

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de **60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.



Publicado no DOU, Seção 03, do dia \_\_\_/\_\_\_/2020.

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191 | Centro Político e Administrativo | Cuiabá/MT | CEP: 78049-935  
Telefone:(65) 3648-4100 | [contratos@trt23.jus.br](mailto:contratos@trt23.jus.br)

PROAD n. 6099/2020



Documento 41 do PROAD 6099/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2021.JFQF.WRDX:  
<https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 22/2020**

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS E METAS**

3.1. Por meio do presente Acordo de Cooperação Técnica, o TRT23 disponibilizará e implantará o Sistema de Gestão de Contratos -SIGEC no TRT3, visando ao monitoramento das vigências e dos prazos contratuais e ao acompanhamento da execução orçamentária dos contratos.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

**4.1. Ao TRT23 cabe:**

- 4.1.1. A concessão não onerosa do Sistema de Gestão de Contratos – SIGEC, desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação;
- 4.1.2. Manutenção do código-fonte do sistema;
- 4.1.3. Disponibilização de atualizações do Sistema;
- 4.1.4. Realizar capacitação inicial para uso do sistema;
- 4.1.5. Auxiliar na instalação do sistema.

**4.2. Ao TRT3 cabe:**

- 4.2.1. Repassar sugestões de melhorias ao TRT23;
- 4.2.2. Ceder, quando disponível, mão de obra para auxiliar o TRT23 na manutenção e melhorias do sistema;
- 4.2.3. Ceder mão de obra para implementar os ajustes necessários para o funcionamento do sistema em ambientes computacionais distintos do TRT23.
- 4.2.4. Arcar com as despesas da capacitação e implantação do sistema.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 22/2020**

ao TRT3 arcar com o pagamento de instrutoria aos servidores do TRT23, bem como passagens aéreas e diárias para o deslocamentos dos instrutores no trecho Mato Grosso/Minas Gerais/Mato Grosso, caso necessário.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

6.1. Durante a vigência, este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante celebração de termo aditivo, desde que de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL**

7.1. É facultado aos partícipes promover o distrato do presente Acordo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data desejada para o seu encerramento.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O TRT23, para fins de eficácia do presente instrumento, providenciará sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, consoante exigência do parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As partes signatárias praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas previamente designadas, todos os atos que se fizerem necessários à efetiva execução do objeto deste Acordo.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

### **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n. 22/2020**

9.3. Os objetivos, justificativa, desenvolvimento e etapas para a execução dos trabalhos encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho (doc. 09), parte integrante deste instrumento para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos Partícipes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Acordo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na Coordenadoria de Contratações do TRT23, conforme disposição do art. 60 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO**  
NICANOR FÁVERO FILHO  
Desembargador-Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**  
JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador-Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. O certame será realizado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas seguintes datas e horários: Envio eletrônico das propostas - a partir das 17h do dia 08/01/2021; Abertura das propostas - às 09hs do dia 21/01/2021; Início da sessão de disputa de preços - às 10h30 do dia 21/01/2021. O edital completo encontra-se disponível no endereço [www.trt20.jus.br](http://www.trt20.jus.br). Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [cpl@trt20.jus.br](mailto:cpl@trt20.jus.br).

Aracaju, 7 de janeiro de 2021.  
EDWARD LIMA DA SILVA  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo PROAD nº 2684/2020. Contrato TRT/DLC nº 043/2020. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de serviços de restauração do piso cimentício de alta resistência (granilite) na área de espera e corredores de acesso e circulação do átrio das Varas do Trabalho e subsolo. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 023/2020, Leis nºs 10.520/2002, 12.440/2011 e 12.846/2013, Decretos nºs 8.538/2015 e 10.024/2019; Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Assinatura: 18/12/2020. Signatários: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo contratante, e Júlio Bernardino Alves Neto, Representante Legal, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD nº 4383/2017. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD Nº 004/2017, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, reajuste de valores contratuais e alteração nas quantidades inicialmente contratadas (supressão). ASSINATURA: 22/12/2020. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante, e João Carlos Orestes, Procurador, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

UASG: 080024. Espécie: 4º termo aditivo ao contrato TRT22 nº 27/2016 - Prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos e geradores do TRT22. Firmado com a empresa Ticket Soluções HDFS S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12(doze) meses, contados de 01/01/2021 a 01/01/2022. Fundamento legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. PAE TRT22 nº 410/2016. Assinam: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante); Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiland(p/contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO**

Proad 7898/2019. Termo de Adesão do TRT 18ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica 01/2019 celebrado entre o TRT 23ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho. OBJETO: Compartilhamento do sistema de Pesquisa de Jurisprudência concedido pelo TST no âmbito do TRT 23ª Região. ASSINATURA: 18/12/2020 SIGNATÁRIOS: Nicanor Fávero Filho/ Desembargador-Presidente TRT23; Paulo Pimenta/Desembargador-Presidente TRT18.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROADs 2193/2019 e 7526/2020. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato 04/2019. OBJETO: Repactuar o valor anual do Contrato para: de 01/01/2020 a 10/03/2020, R\$ 609.607,08; de 11/03/2020 a 19/03/2020, R\$ 603.290,52; de 20/03/2020 a 31/03/2020, R\$ 598.197,72; de 01/04/2020 a 03/04/2020, R\$ 594.125,04; de 04/04/2020 a 07/04/2020, R\$ 593.424,24; de 08/04/2020 a 23/04/2020, R\$ 572.070,12; de 12/08/2020 a 31/12/2020, R\$ 314.505,96 e convalidar o pagamento do Contrato no período de 08/04/2020 a 23/04/2020. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Plus Service Eireli. CNPJ 05.488.891/0001-90. ASSINATURA: 04/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 37, XXI, da CF/88, na CCT/MT000242/2020, na Cláusula Vigésima do Contrato e no art. 65, § 5º da Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Leandro César Pereira Miranda/TRT; Cláudio Júnior de Sousa Silva/Contratada.

Proad 10236/2020. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 39/2020. OBJETO: Suprimir quantitativamente a capacidade a ser instalada de 48,4 Kwp para 17,6 Kwp, no valor de R\$ 98.835,66, correspondendo a 63,64% do valor inicial, reduzindo o valor do Contrato para R\$ 56.477,52, retificar a numeração do terceiro item da Cláusula Primeira do contrato originário: onde se lê "1.1", leia-se "1.3". FUNDAMENTO LEGAL: item 12.2 do Contrato e art. 65, II, "b" c/c § 2º, II da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Ilumisol Energia Solar Eireli. CNPJ: 05.592.812/0001-97. ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Daniel de Fátima da Rocha/Contratada.

Proad 1617/2019. Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 21/2010. OBJETO: Prorrogar a suspensão temporária e excepcional do contrato, de 06/01/2021 a 20/01/2021, devendo o retorno das atividades ocorrer em 21/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, art. 78, XIV, e art. 79, §5º, todos da Lei 8.666/1993. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Calhão & Chemin Ltda. CNPJ: 07.866.575/0001-30. ASSINATURA: 17/12/2020. SIGNATÁRIOS: Lívia Timm Rocha/TRT; Fernando Antonio Calhão/Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Proad nº. 6099/2020. Espécie: Termo de Cooperação Técnica entre TRT 23ª Região e TRT 3ª Região. OBJETO: Disponibilizar ao TRT3 o Sistema de Gestão de Contratos - SIGEC, desenvolvido pelo TRT23, a fim de melhorar seus controles administrativos na gestão contratual e orçamentária. VIGÊNCIA: 60 meses da assinatura. ASSINATURA: 17/12/2020. ASSINAM: pelo TRT23, Nicanor Fávero Filho Desembargador-Presidente, pelo TRT3, José Murilo de Moraes/Desembargador-Presidente.

**JUSTIÇA FEDERAL**  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TA ao contrato n. 05/2019. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - MPU (Srª. Juliana de Azevedo Moraes); CNPJ: 26.989.715/0010-01. OBJETO: Alteração das despesas decorrentes do uso da área. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e P.A. 0001687-90.2020.4.01.8004-JFBA. Ass: 05/01/2021.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
PREGÃO Nº 51/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/12/2020 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e de apoio e serviços eventuais, com fornecimento de materiais de consumo e de uso eventual, equipamentos, ferramentas e mão de obra, a serem realizados nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau Seção Judiciária do Estado da Bahia em Salvador/Ba, de acordo com o Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/01/2021 das 08h00 às 12h00 e de12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2021, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIDE - 07/01/2021) 090012-00001-2020NE009000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 90012

Nº Processo: 24981742020401800. Objeto: Registro de preços para aquisição de carimbos automáticos confeccionados conforme as especificações, quantidades e características constantes do termo de referência. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 08/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimaraes, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/01/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e aquelas constantes neste edital, prevalecerão as especificações do edital..

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 07/01/2021) 90012-00001-2021NE009000

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 18/2020. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa. CONTRATADA: CEMEDI ODONTOLOGIA LTDA. OBJETO: prestação, pela Credenciada, de serviços de assistência à saúde na especialidade de Odontologia.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020.  
ORLANDO AMARAL PINTO  
Diretor da Secretaria Administrativa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2018 de seguro coletivo de vidas para estagiários e voluntários da JFMG. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência para o período de 31/12/2020 a 31/12/2021, mantido o valor mensal unitário de R\$0,65. BASE LEGAL: Processo SEI 0021377-64.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 18/12/2020, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 07/01/2021 pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013 de locação de imóvel p/a JFMG em Lavras. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: DEMACOL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência para o período de 07/01/2021 a 06/01/2022, mantido o valor mensal de R\$2.26671. BASE LEGAL: Processo SEI 00.16317-18.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado digitalmente em 29/12/2020, pelo Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Orlando Amaral Pinto, pela Contratante, e em 07/01/2021 pelo Sr. Eduardo Luis Marani, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 90013

Nº Processo: 36643232020401800. Objeto: Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), para fornecimento de materiais de consumo e de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os profissionais de saúde que exercem atendimentos periciais e assistenciais na Justiça Federal em Belo Horizonte e Subseções Judiciárias, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme o edital.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 08/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805, Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/90013-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/01/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GENIVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/01/2021) 90013-00001-2020NE000222

